



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES/PROGRAMAS/DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 08/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Itens
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	6, 8, 15, 17, 18, 28, 42, 45, 50, 54, 66, 67, 68, 71, 83, 85, 93, 107, 113, 115, 126, 129, 131, 137, 140, 141, 143, 160, 161, 164, 181, 182, 186, 187, 197, 203, 209, 210, 211, 212, 215, 216, 220, 225, 226, 228, 230, 235, 241, 246, 250, 264, 268, 270, 271, 279, 280, 288, 298, 301, 302, 308.
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP	1, 11, 12, 26, 30, 40, 49, 51, 56, 58, 59, 60, 61, 64, 72, 73, 74, 77, 91, 94, 99, 102, 104, 110, 114, 117, 123, 125, 151, 152, 162, 163, 165, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 191, 204, 207, 219, 221, 222, 233, 251, 252, 255, 259, 265, 267, 274, 284, 293, 294, 295, 299.
DHIOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRTELI - ME	37, 48, 57, 69, 80, 82, 96, 101, 106, 108, 109, 112, 116, 120, 122, 136, 138, 142, 147, 148, 154, 166, 169, 189, 190, 195, 198, 208, 214, 229, 231, 232, 238, 240, 242, 254, 256, 257, 260, 263, 278, 283, 286, 287, 290, 291, 292, 296, 300, 303, 304, 306, 309.



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	52, 139.
F. & F. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3, 63, 79, 84, 243, 244, 305.
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP	2, 4, 9, 13, 14, 16, 21, 23, 31, 35, 36, 44, 47, 53, 78, 87, 95, 100, 103, 111, 118, 128, 130, 132, 135, 145, 150, 155, 156, 157, 159, 168, 171, 178, 183, 192, 196, 218, 223, 234, 236, 237, 248, 249, 261, 262, 269, 272, 273, 275, 276, 277, 289, 297, 307, 311.
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	5, 7 10, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 34, 38, 39, 41, 43, 46, 62, 70, 75, 81, 86, 89, 90, 92, 98, 105, 119, 121, 127, 149, 158, 167, 177, 179, 184, 188, 193, 194, 199, 200, 201, 202, 206, 217, 227, 245, 247, 253, 258, 266, 281, 282, 285, 310.
RINALDI & COGO LTDA - EPP	55, 124.
VITAL SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	76, 133.

IBEMA, 12/03/2018


MARLI OROTIDES DANIEL
Pregoeira



LEI Nº 311/2018

SÚMULA: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, cargos em comissão, funções gratificadas e gratificações, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou, eu, **Adelar Arrozi**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição de perda salarial dos vencimentos aos servidores públicos municipais, no percentual de 2,85% (dois virgula oitenta e cinco por cento) com incidência sobre os valores dos vencimentos base dos cargos efetivos, dos cargos em comissão, dos valores das funções gratificadas e gratificações auferidos em 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A reposição prevista no *caput* do artigo anterior refere-se aos meses de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018, tendo como referência o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Art. 3º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, para produção de efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 13 de março de 2018.


Adelar Arrozi
Prefeito